



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício-Circular Nº 4/2022 - GP-CS

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Ao responder este Documento informar:
REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000547-39.00/22-0

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a):

Ao cumprimentá-los (a) cordialmente, informamos que estará em **Consulta Pública, no período de 23 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022, o Processo nº 000245-39.00/22-0** que trata de Revisão Extraordinária/Reajuste Tarifário da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan.

O material estará publicado no *site* da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública nº 02/2022), e as sugestões poderão ser entregues por escrito, no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 09 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre/RS, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope "Consulta Pública nº 02/2022", ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico **consulta-publica2_2022@agergs.rs.gov.br**.

Decorrido o prazo da Consulta Pública, será realizada a **Audiência Pública - AP nº 02/2022 no dia 13/06/2022 (segunda-feira) às 14h, online**, via aplicativo Microsoft Teams.

Para participar da Audiência Pública, será necessário preencher formulário no *site* da AGERGS www.agergs.rs.gov.br no menu "Institucional" --> "Agenda" ou em <https://agergs.rs.gov.br/eventos> informando nome completo e entidade que representa e, após, será enviado, por intermédio do e-mail fornecido no formulário, o link de acesso. Eventualmente, o e-mail poderá ser recebido na Pasta de Spam da caixa de e-mail. O Regulamento da Audiência está disponível em www.agergs.rs.gov.br - Audiência Pública nº 02/2022.

Atenciosamente,

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente
AGERGS



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 18/05/2022, às 17:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0342220** e o código CRC **EA7DE3A2**.
